



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE LEI

Publicação feita em 11/12/2020

O Prefeito Municipal João Elinton Dutra, no desempenho de suas funções, altera o número da Lei nº 008/2020, publicada em 11/12/2020, a qual dispõe sobre Alteração e Reestruturação da Política Pública de Assistência Social do Município de LARANJAL-PR, a fim de corrigir erro material (digitação da numeração), visto que há Lei com mesma numeração que Instituiu Plano de Custeio do Regime Próprio, publicada em 20/10/2020, assim faz nos seguintes termos:

1 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI (Política Pública de Assistência Social):

a) Lei nº 08/2020: leia-se: "Lei nº 013/2020"

Permanecem inalterados os demais termos (materiais).

Laranjal, 28 de junho de 2022.

  
JOAO ELINTON DUTRA  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE NUMERO DE LEI

**RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE LEI**

Publicação feita em 11/12/2020

O Prefeito Municipal João Elinton Dutra, no desempenho de suas funções, altera o número da Lei nº 008/2020, publicada em 11/12/2020, a qual dispõe sobre Alteração e Reestruturação da Política Pública de Assistência Social do Município de LARANJAL-PR, a fim de corrigir erro material (digitação da numeração), visto que há Lei com mesma numeração que Instituiu Plano de Custeio do Regime Próprio, publicada em 20/10/2020, assim faz nos seguintes termos:

I - ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI (Política Pública de Assistência Social):

a) Lei nº 08/2020: leia-se: "Lei nº 013/2020"

Permanecem inalterados os demais termos (materiais).

Laranjal, 28 de junho de 2022.

**JOAO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

**Código Identificador:**F1DFC8B0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2022. Edição 2550

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>